



## **PORTARIA GP Nº. 124/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

**Art. 1º** - Alterar a 007/2018 que Instaurou a Sindicância baseado na Lei 245/2002, Processo Administrativo nº. 6062/2017 a fim de apurar a conduta do Servidor Público Municipal Sr. Marcos Aurélio Vieira Martins cargo Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº. 984. Que passa a ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 1. Sr. LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)**
- 2. Srª. ANALU DE ALMEIDA FARIA (ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS)**
- 3. Sr. MATHEUS SALE POLI FEROLLA (PROCURADOR ASSISTENTE)**

**Art. 2º** - O Processo administrativo 6062/2017 é parte integrante desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 18 de Maio de 2018.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*